

DECRETO N.º 2260/2007

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 1001/2006 de 18 de Novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais)**, para reforço na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.01.12.306.0101.2017 – MERENDA ESCOLAR –RECURSOS LIVRES	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3300000000000 - Outras Despesas Correntes	
3390000000000 - Aplicações Diretas	
3390390000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica	
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$ 1.660,00
Total das Suplementações.....	R\$ 1.660,00

Art.2º. – Art.2º. - Servirá como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.01.12.306.0101.2017 – MERENDA ESCOLAR –RECURSOS LIVRES	
3000000000000 - Despesas Correntes	
3300000000000 - Outras Despesas Correntes	
3390000000000 - Aplicações Diretas	
3390300000000 - Material de Consumo	
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$ 1.660,00
Total das Reduções.....	R\$ 1.660,00

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 23 de Maio de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças